



Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO	2
DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	3
EXTRATO CONTRATUAL	3



AVISO DE RETIFICAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2019****CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que retificou o Edital de Concorrência 01/2019, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda do município, o Edital retificado poderá ser obtido a partir do dia 14/08/2019. A sessão pública foi designada para dia 03/10/2019, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone 44 35261122, e-mail: comprasformosadoeste@hotmail.com ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 13 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N.º. 158/2019****SÚMULA:** Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público patrimônio nº. 4772 telefone sem fio marca Philips, cor preta, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público devido sua inservibilidade, pois o mesmo encontra-se em situação de sucata.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 13 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 156/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal nº 889/2019, de 30 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.048- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas

000 – Recursos Ordinários (livres)

1914-44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente **R\$ 7.800,00****TOTAL R\$ 7.800,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

000- Recursos Ordinários Livres (Superávit financeiro) **R\$ 7.800,00****TOTAL R\$ 7.800,00****Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de Agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 157/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.413,51 (um mil, quatrocentos e treze e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

66- Aquisição de Mobiliário Termo de compromisso PAR (201301948/2013)

2132-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.413,51

Total R\$ 1.413,51

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes

66- Aquisição de Mobiliário Termo de compromisso PAR (201301948/2013) R\$ 1.413,51

Total R\$ 1413,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 108/2019.**OBJETO:** Serviço e material para montagem de divisórias para a sala do Assessor de Imprensa no Paço municipal.**VENCEDORES:**

S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	2.750,00
TOTAL R\$	2.750,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Divisória de dimensão: 4,60 x 2,80 m		1.600,0000	1.600,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	2	1	Un	Mão-de-obra		1.150,0000	1.150,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

TOTAL 2.750,00

Formosa do Oeste, 13/08/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 80/2019 **DATA:** 02/08/2019**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** LUCIANE LOPES CLINICA MEDICA EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas nas áreas de Atuação do ESF no Município Formosa do Oeste.**VALOR:** 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**DATA DE INICIO:** 05/08/19**VALIDADE ATÉ:** 04/08/20**PROCESSO Nº** 161/2018**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇ ÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA MA	DE STI NO	UNID.	PROJE TO/AT IVIDA DE
319011420000	494	303	10	301	1300	2	24	33

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
LUCIANE FERREIRA LOPES – Assinante do contrato